

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 351 /GP/CMMS/RO/99.

MIRANTE DA SERRA RO.
EM 16 DE NOVEMBRO DE 1.999.

"DECLARA A PERDA DE
MANDATO DE VEREADOR AO SR.
PAULO JOSÉ DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra- RO, o Sr. JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando a sentença nº 973/99, expedida pelo MM. Sr. Juiz da Comarca de Ouro Preto do Oeste/Ro, nos autos do processo nº 004.99.000518-0, considerando o artigo 34 inciso VII e artigo 26 inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º- Declarar a perda de Mandado do Vereador da Câmara Municipal de Mirante da Serra o Sr. PAULO JOSÉ DA SILVA.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se.


João Manoel de Oliveira
Presidente / CMMS

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

1999
16/11/99

PROJETO DE LEI Nº 001/99
DE 16/11/99
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

O Sr. Vereador Sr. Daniel Gomes dos Santos, eleito para o mandato de 1997 a 2001, apresentou o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI Nº 001/99
DE 16/11/99
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PROJETO DE LEI Nº 001/99

O Sr. Vereador Sr. Daniel Gomes dos Santos, eleito para o mandato de 1997 a 2001, apresentou o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI Nº 001/99

CÂMARA M. M. S.
PUBLICADO
De 16/11 a 23/11/99
PROTOCOLO
Daniel Gomes dos Santos
Secretário Geral
Port. Nº 202 - CMMS 10 97

PREF. MUN. MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
De 16/11 a 23/11/99
PROTOCOLO
Rogéria Emerich dos Santos
Assessora de Gabinete
Port. 259/99 de 25/06/99